



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 047/2026 de 15/01/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao senhor **ALENILTON DA ROCHA SILVA**, servidor no cargo efetivo de GUARDA PATRIMONIAL, a gratificação de 30% (trinta por cento) prevista no art. 72 da Lei nº 3.834/2019 e seu anexo IV, pela designação à **Chefia de Seção categoria Guarda**.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 354/2025 de 11/12/2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, aos quinze dias dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

RONALD PASSOS PEREIRA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320031003700340039003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas

CNPJ 01.925.320/0001-54 - Tel.: 27 3372-6500 • www.camaralinhares.gov.br

